



O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: As ações afirmativas como espaço sócio-ocupacional da profissão

Vanessa Almeida Soares¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo sistematizar os elementos que interferiram na criação das ações afirmativas no Brasil, e especificamente da assistência estudantil. Analisando não só como surgiu e como são estruturadas tais políticas, mas também uma reflexão sobre exercício profissional do Serviço Social e como interfere na efetivação e execução das políticas de ações afirmativas na assistência estudantil, e na luta pela garantia dos direitos sociais.

Palavras-chaves: Ações afirmativas. Políticas. Educação. Serviço Social.

¹Graduanda de Serviço Social. Universidade Federal da Bahia – UFBA. Email: nessa.soares.07@hotmail.com



INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo sistematizar os fatores que influenciaram a criação as de ações afirmativas no Brasil, além de entender a assistência estudantil, e como o exercício profissional do Serviço Social interfere na efetivação e execução das políticas de ações afirmativas na assistência estudantil. Entendendo as ações afirmativas como políticas permanentes e/ou temporárias, que tenta de certa forma minimizar as históricas desigualdades sociais e atingir o princípio da integralidade de oportunidade entre os cidadãos, como afirma Teles, 2015.

Constituem medidas estatais especiais e temporárias que, almejando remediar e minimizar um passado discriminatório tem por objetivo acelerar o processo de concretização da igualdade social, com o alcance da equidade substantiva (material) por parte de grupos marginalizados e jogados ao vale da vulnerabilidade, como são as minorias étnicas, raciais, as mulheres e tantos outros grupos sociais. (TELES, 2015, p. 235)

Logo, as ações afirmativas abrangem as políticas que asseguram o direito igualitário para aqueles que historicamente foram excluído ou deixado à margem da sociedade. No âmbito da educação isso se expressa na assistência estudantil, donde somente a partir da implementação da política de Cotas e o com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que as políticas de ações afirmativas ganham destaque no sistema educacional.

Além disso, é necessário que nessas políticas exista um profissional com olhar crítico capaz de analisar não somente as condições econômicas, para ingresso e permanência nas instituições, mas também analisar as condições sociais destes indivíduos. O Assistente Social dotado de formação intelectual generalista-crítica, e comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social e da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993), sendo o profissional que está inserido no PNAES e em várias políticas de ações afirmativas.

Portanto, o desenvolvimento do artigo está subdividido em três eixos, o primeiro é com relação ao surgimento da política de ações afirmativas, o segundo é sobre o desenvolvimento da política de assistência estudantil e o terceiro é sobre o Serviço Social na política de ações afirmativas especialmente na assistência estudantil.



I – A Política de Ações Afirmativas

A política de ações afirmativas é consequência de lutas populares para que o Estado estabeleça implante e execute políticas públicas para superar históricas e persistentes desigualdades sociais, raciais, étnicas, de gênero, dentre outras, principalmente com relação à educação.

O termo ações afirmativas originou-se nos Estados Unidos, na década de 60, período em que os norte-americanos viviam um momento de reivindicações democráticas pela luta dos direitos civis e pela igualdade de oportunidade para todos. É nesse período que surgem também o movimento negro como uma das principais forças atuantes para pressionar o Estado a assumir garantias para melhoria das condições de vida da população negra. E é esse movimento que ratifica a necessidade da implantação das políticas de ações afirmativas não só nos Estados Unidos, mas em vários outros países, como na Índia, Austrália, Canadá, África do Sul, Argentina, entre outros. A Europa também seguiu por esse viés, as primeiras iniciativas foram em 1976, com o lema "ação discriminação positiva" e posteriormente a frente feminista adentrou a essa luta com o Programa de Ação para a Igualdade de Oportunidades através do Centro Feminista de Estudos e Assessoria.

No Brasil, o incentivo para implementação das políticas de Ações Afirmativas seguiu a mesma lógica dos outros países, através o movimento negro, porém trazendo uma bagagem latente e diferenciada. Considerando o processo de escravidão desde o período Colonial, até o período de Industrialização com a exploração da classe trabalhadora, onde ambas as realidades são vivenciada majoritariamente pela população negra, parda ou indígena do país.

Após a escravidão e com a vinda dos imigrantes europeus, os negros passaram a se organizar e formar grupos que lutavam por justiça e igualdade, dada a situação de abandono em que se encontravam os escravos e seus descendentes após a abolição; alguns autores acreditam que os negros se espelharam nesses imigrantes, que também lutavam por melhores condições de vida (Santos, 2001, p. 148)

Portanto, considera-se necessário compensar as desigualdades históricas através das ações afirmativas salientando a Educação como principal espaço para o direito a oportunidades iguais para todos, enfatizando que a educação "é considerada e analisada



como atributo individual, capital primordial no processo de realização dos indivíduos." (LIMA, 2010, p.5). A partir de então outros movimentos intensificaram a luta para implantação das políticas.

Em vistas da situação que se encontravam os negros e seus descendentes, a educação foi entendida como a principal "ferramenta" de liberdade e autonomia e passou a ser o objetivo primordial de suas lutas, tomando pra si a responsabilidade de educar-se, sem a "ajuda" do governo. (SANTOS, 2012, p. 6)

Logo, observa-se que a partir de então o Governo passa a ter uma visibilidade para as conseqüentes mazelas históricas, compensando com políticas públicas, neste caso com as políticas de ações afirmativas voltadas para a educação. Com o passar dos anos visibilizamos algumas conquistas na Educação, no que se refere aos direitos sociais atreladas à luta dos movimentos sociais e em especial do movimento negro.

A Constituição de 1988 foi um marco que se expandiu para todos os âmbitos sociais, que viabiliza direitos sociais através de políticas públicas, sobretudo para a classe trabalhadora. A partir de então houve vários avanços com relação ao investimento do Governo em educação, e principalmente para o ensino superior, com a implantação do Fundo de Financiamento Estudantil de Ensino Superior (Fies) com a finalidade de viabilizar a população da classe baixa o financiamento para ingressar em uma faculdade privada. Além do Programa Universidade para Todos (Prouni), que possibilita a concessão de bolsas integrais e parciais de estudo também para a população de baixa renda para cursos de graduação em faculdades privadas.

Outro período que se destacou com relação às políticas de ações afirmativas, através da luta do movimento negro e voltadas para a Educação foi no período da implementação da política de cotas. Sancionada em agosto de 2012 pela presidenta Dilma Rousseff pelo decreto 7.824/2012, que garante 50% das vagas das 59 Universidades Federais e 38 institutos federais, aos alunos classificados por etnia na sua maioria por negros e indígenas e oriundos do ensino médio integral em escolas públicas.

A política de Cotas juntamente com o Fies e Prouni, são políticas que são consideradas de ações afirmativas, por ter um caráter compensatório, e que outrora se o país tivesse investido na Educação básica anteriormente, os estudantes de escolas públicas (na maioria são população negra) teriam melhores condições de competir igualmente para se inserir em uma universidade.

As políticas educacionais com recorte racial foram reivindicadas e são justificadas —



como toda a agenda deste governo — como políticas de igualdade racial, mas com forte ênfase no reconhecimento. (LIMA, 2010, p. 6)

Contudo, verifica-se que o papel dos movimentos sociais, especialmente o movimento negro, somou e possibilitou para a conquista de políticas compensatórias voltadas para a classe baixa, para a classe trabalhadora e para o povo negro. Porém, além dessas políticas públicas voltadas para a Educação, para a inserção da população em universidades e faculdade, existem outras políticas que compõem as políticas de ações afirmativas.

II – O desenvolvimento da Assistência Estudantil no Brasil

No Brasil o direito a educação se estabelece a partir da constituição de 1988, onde passa a ser responsabilidade e dever do Estado garantir a educação de qualidade para todos os brasileiros. Antes disso, a educação pública se estabelecia por meio da assistência somente para aqueles que não tinham condições financeiras para acessar o ensino privado. Portanto, a partir da Constituição Cidadã, o Estado tem o dever não só de garantir a educação gratuita para todos, como também implantar políticas públicas para execução e ampliação do sistema educacional. (MONTEIRO, 2014)

Logo, a Constituição Federal no art. 205 estabelece como “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando desenvolvimento da pessoa”. Além disso, no próprio art. 205 prevê objetivos necessários para o direito à educação que são: O pleno desenvolvimento da pessoa; o preparo da pessoa para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Com isso, como forma de garantir a inclusão e permanência de grupos sociais vulnerabilizados surge o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Que foi instituído pelo decreto nº 6.094 em 24 de abril de 2007 no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O PDE é constituído para pensar e garantir a qualidade da educação e a redução das desigualdades no que tange às possibilidades educacionais. O plano é dividido em cinco principais eixos, sendo eles: educação básica; educação superior; educação profissional; alfabetização e diversidade. Especificamente, a educação superior, é constituída com princípios complementares, como a expansão da oferta de vagas; a garantia de qualidade; a promoção de inclusão social e a ordenação territorial.



Para isso, algumas ações foram formuladas, como o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Regulado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, tem por finalidade garantir a permanência e conclusão dos cursos do ensino superior federal, dos alunos de baixa condição socioeconômica. No art. 1º, o PNAES traz como seus objetivos centrais democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010)

Além disso, o programa visa de maneira articulada implementar atividades de ensino, pesquisa e extensão, e desenvolver às seguintes ações assistenciais: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Vale destacar que no parágrafo único do art. 4º, as ações assistenciais estudantis “devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (BRASIL, 2010).

Logo, o Programa Nacional de Assistência Estudantil tem por finalidade, desenvolver estratégias para propiciar à igualdade de acesso a educação, com a inclusão e permanência dos estudantes na educação superior. E isso se rebate especificamente na vida de pessoas de baixa renda, que até então as possibilidades de ingressar em universidades ou instituições federais em mínimas e quando ingressavam era difícil se manter. Porém, apesar da criação no PNAES, e o avanço no sentido das ações afirmativas para a educação, ainda há muitos obstáculos na efetivação desta política, considerando a burocracia e pouco investimento em programas como este. Principalmente em tempos que os direitos sociais em geral vêm tomando um caráter de retrocesso, com desmonte do estado e com os direitos já conquistados.

Logo, na realidade deste embate, pela manutenção dos direitos e a garantia dos usuários aos programas e políticas públicas, e neste caso a política de educação, o profissional de serviço social está inserido nesta luta, corroborando para que os usuários entendam o verdadeiro significado dos direitos sociais e o quanto isso é necessário para que os estudantes da classe baixa acessem e permaneça no ensino superior público.



III – O Serviço Social na política de Ações afirmativas e Assistência Estudantil

O Serviço Social é uma profissão que está interligada as políticas de Ações Afirmativas, pois os objetivos e princípios destas políticas (universalizar direitos) estão ligados com os objetivos da profissão (atuar no combate das expressões da questão social). Isso pode se perceber na fala de Rocha 2010² no debate da formação profissional e políticas de ações afirmativas.

"O fortalecimento das lutas populares e o reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, bem como a defesa intransigente dos Direitos Humanos, são princípios que revelam a relevância da defesa dessas políticas. É em busca desse horizonte que as Ações Afirmativas devem ser apreendidas pelo conjunto da categoria profissional, pois há uma estreita relação entre os princípios do nosso Código de Ética Profissional, das Diretrizes Curriculares" (CFESS, 2010).

Logo, é necessário que os assistentes sociais não só que atuam nas políticas de ações afirmativas, mas em todas as políticas sejam capazes de compreender o código de ética profissional, a lei que regulamenta a profissão, além da política que está inserido para fortalecer os direitos sociais de maneira que sejam reconhecidos como tais e não como caridade ou benevolência.

Portanto, nas ações afirmativas e especialmente no caso da assistência estudantil, que é uma política voltada para a educação superior, o profissional de Serviço Social atua na implementação, elaboração, execução e avaliação de planos, projetos e ações que assegure o acesso e a permanência dos estudantes oriundos da classe baixa e em condições de vulnerabilidade social e econômica, além de analisar a realidade social no qual o estudante está inserido, com acompanhamento de estudantes e familiares por meio de entrevistas, visitas domiciliares, estudos sociais, análise de documentos, dentre outros, na

² No Segundo dia do Encontro Nacional CFESS-CRESS, a assistente social do Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz-RJ e doutoranda em Serviço Social pela UFRJ, Roseli da Fonseca Rocha, falou sobre a relação entre as políticas de ações afirmativas e o Projeto ético-político profissional com enfoque a população negra.



tentativa de identificar se existe alguma outra dificuldade além da econômica, e quando necessário encaminhar para os órgãos responsáveis. (UFFS, 2017)

É importante observar que o profissional com embasamento teórico, que atua baseado nas dimensões da profissão, com posicionamento político diante a realidade, com um olhar crítico da realidade dos indivíduos e de suas especificidades, além da capacidade de entender a política na qual está inserida, e da realidade social, colabora além da efetivação da assistência estudantil, como também na defesa de uma educação de qualidade, gratuita, para que possa garantir o desenvolvimento dos indivíduos.

O Serviço Social, ao se constituir como uma profissão que atua, predominantemente, na formulação, planejamento e execução de políticas públicas como educação, saúde, previdência, assistência social, transporte, habitação, tem o imenso desafio de se posicionar criticamente diante da barbárie que reitera a desigualdade social. (...) É verdade que as características do processo atual são nitidamente mais destrutivas e ameaçadoras para os que veem a educação como direito e não como mercadoria, e a querem pública, gratuita e de qualidade, quando se quebra a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, inclusive no setor público. (BEHRING, 2006, p. 154-168)

Logo, é notório observar que a atuação dos assistentes sociais nas políticas públicas, especialmente as políticas de ações afirmativas, colabora como uma importante ligação no combate pela garantia dos direitos, além de possibilitar os indivíduos a reconhecer as históricas desigualdades sociais, e como essas desigualdades se configura na atualidade, no sentido de manter o enfrentamento, dialogando com os movimentos sociais na luta pela melhoria, garantia e execução de novas políticas sociais.

CONCLUSÃO

Em suma, é importante observar que conquistas de políticas públicas, como as ações afirmativas, são necessárias para amenizar os efeitos oriundos do passado com relação à discriminação, preconceito, racismo, dentre outras desigualdades sociais. E no caso da Educação essa política não é diferente. Para que haja uma igualdade com relação ao acesso das pessoas à educação é necessária que existam ações que colabore com a



entrada e permanência, principalmente de estudantes que se encontra em vulnerabilidade social, nas instituições ou universidades públicas.

Com tudo, na defesa da democratização das condições de acesso e permanência indica uma ligação com os princípios e valores demarcados no projeto ético-político do Serviço Social, devendo, por sua vez, se apresentar como direção da atuação profissional do assistente social que se insere no campo das políticas educacionais, explicitamente, a da Assistência Estudantil.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. RAMOS, Sâmya Rodrigues. **O protagonismo da ABEPSS no passado e no presente: 30 anos de lutas.** In. O projeto ético político profissional trinta anos depois: sentido e desafios. Serviço Social e Sociedade. Nº 88, em 2006.

BRASIL. **Constituição Da República Federal Do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Decreto nº 7.234, 19 de Julho de 2010.

CFESS. **Encontro Nacional CFESS-CRESS:** Segundo dia de Encontro debate formação profissional e políticas de ação afirmativa. 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/470>

LIMA M. **Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula.** São Paulo. 2010

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação Afirmativa: história e debates no Brasil.** São Paulo, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>



MONTEIRO, Raquel Motta Calegari. **A educação no Brasil: direito social e bem público.** Universidade de Sorocaba- UNISO, 2014. P. 1-8. Disponível em https://www.uniso.br/publicacoes/anais_eletronicos/2014/3_es_mercado_e_sociedade/04.pdf

PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas.** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n3/10.pdf>

SANTOS BS, Nascimento NF, Lima, ACS, Vasconcelos ALFS. **Políticas públicas: ações afirmativas para permanência no ensino superior.** 2012. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/97838>

SANTOS H. **A busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso.** São Paulo: Editora Senac, 2001.

TELES, Tayson Ribeiro. **Política de cotas do ensino superior brasileiro: uma análise percuciente in faciem do princípio constitucional da igualdade.** Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Curitiba, 2015, vol. 7, n. 12, Jan.-Jun. p. 233-255. Disponível em: <http://www.abdconst.com.br/revista13/politicaTayson.pdf>

UFFS. **Departamento de Assuntos Estudantis.** Universidade Federal da Fronteira Sul. 2017. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/atendimentos-individuais/servico-social>